



REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTO E GAROTA JIF – TABULEIRO 2018

1. O presente concurso tem o objetivo de eleger o (a) candidato (a) com o melhor desempenho esportivo, para representar o JIF – TABULEIRO 2018 como prática esportiva.

2. Informações: Concurso 2018

- a) Data do Concurso: 08 de outubro de 2018 com início às 18h20min.
- b) Local do Concurso: Ginásio Municipal Moreirão.
- c) Roupas dos Candidatos: Traje esportivo: camiseta, short, malhas, legging, meias (ões) e tênis.
- d) Inscrição: As inscrições poderão ser realizadas de 01 de outubro a 03 de outubro de 2018.
- e) Somente serão aceitas as inscrições de candidatos que estudam no IFCE – Campus Tabuleiro do Norte.
- f) As fichas de inscrição deverão ser inteiramente preenchidas pelo (a) candidato (a).

3. Obrigações da Garota e Garoto JIF - TABULEIRO 2018

- a) Comparecer na abertura do JIF - TABULEIRO 2018, em data a igual ao do desfile.
- b) Comparecer e realizar a entrega da faixa do JIF – TABULEIRO 2019, em data a ser divulgada no edital do JIF- TABULEIRO 2019.

4. O Evento:

- a) Um júri fará a escolha da Garota e Garoto JIF – TABULEIRO 2018 em desfile próprio para este fim.
- b) O júri será formado por pessoas com competência para avaliar os quesitos.

Cada jurado receberá uma ficha de avaliação, conforme estabelece este Regulamento, para a escolha da Garota e Garoto JIF – TABULEIRO 2018, na qual colocará a pontuação em cada item.:

5. A Escolha:

- a) Os (as) candidatas (as) serão avaliados (as) em 4 quesitos: **Estética Facial, Estética Física, Carisma/Empatia e Esportividade.**
 - b) A cada quesito, cada jurado atribuirá uma nota de zero (0) a cinco (5).
 - c) Após o somatório de todos os itens, de todos os jurados, será dada a classificação final.
 - d) Será eleita Garota e Garoto JIF- TABULIERO 2018, os dois candidatos que obtiverem a maior **nota final**, observado os procedimentos anteriormente estabelecidos.
-



-
- e) Em caso de empate na **nota final**, fica estabelecida como primeiro critério para desempate, a maior média apurada no quesito **ESPORTIVIDADE**.
 - f) Permanecendo o empate, deverá ser considerado o quesito **BELEZA FACIAL**, se necessário, usar também **BELEZA CORPORAL**.
 - g) Somente depois de esgotados esses critérios de desempate estabelecidos neste Regulamento, e ainda assim, não atingido o objetivo, será convocado o diretor da Comissão Organizadora JIF-TABULEIRO 2018, para em conjunto com o corpo de jurados, deliberarem um novo critério de desempate.
 - h) O (A) candidato (a) que ficar em primeiro lugar, será computado 10 (dez) pontos no ranque para o a categoria a qual represente no JIF – TABULEIRO 2018.

6. A comissão de Organização do JIF – TABULEIRO 2018 fica responsável por dirimir qualquer dúvida pertinente à realização do evento, bem como tomar as decisões necessárias e as medidas para que se cumpra o presente regulamento.



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO (A): _____

TURMA/CATEGORIA REPRESENTANTE: _____

| CARACTERÍSTICAS | |
|--------------------------|--|
| SEXO: | |
| ESTUDANTE DE: | |
| PESO: | |
| ALTURA: | |
| MÚSICA PREFERIDA: | |
| SONHO: | |
| TIME TORCEDOR: | |
| HOBBY: | |



ANEXO 02 - FICHA DE AVALIAÇÃO CRITÉRIOS

CANDIDATO (A): _____

| QUESITOS | NOTAS (0 – 25) |
|---|-------------------|
| Beleza Facial: beleza, simetria e Harmonia do rosto. | |
| Beleza Corporal: beleza, simetria e harmonia do corpo. | |
| Carisma/Empatia: alegria, Descontração, alto astral, simpatia. | |
| Esportividade: o conjunto visual Remete à prática esportiva | |
| SOMATÓRIO: | |
